



## **Regulamento do Passatempo de Facebook**

### **“Cascais, European Surf Capital 2015”**

Em setembro e outubro de 2015, Cascais volta a ser o palco das grandes provas de surf, *Cascais Womens Pro* de **22 a 28 de Setembro**, *Allianz Cascais Billabong* de **28 de setembro a 4 de outubro** e *Moche Rip Curl Pro Portugal* de **20 a 31 de outubro**. Alargando a festa aos seguidores da sua página de facebook, a Câmara Municipal de Cascais, com o apoio da *Xhapeland*, do *Blue Boutique Hostel* e da Quinta do Pisão, promove de 22 de setembro a 2 de novembro o passatempo *Cascais, European Surf Capital 2015*.

Aberto à participação de cidadãos maiores de 18 anos, devem os participantes submeter à avaliação de um júri, fotografias tiradas durante as provas acima mencionadas, devidamente acompanhadas de legenda.

Este passatempo dispõe de um **regulamento** que deve ser consultado por todos os interessados em participar. Em caso de dúvidas, os concorrentes podem colocar as suas questões através do email [cascais@cm-cascais.pt](mailto:cascais@cm-cascais.pt).

**NOTA:** A Câmara Municipal de Cascais recusa desde já qualquer responsabilidade pelo uso indevido da página do passatempo por parte dos participantes. A participação implica o conhecimento e aceitação do presente regulamento, bem como das suas condições abaixo discriminadas.

#### **REGULAMENTO:**

- 1. PARTICIPAÇÃO:** O passatempo *Cascais, European Surf Capital 2015* é dirigido a todos. Apenas será admitida uma fotografia por participante. É obrigatório respeitar as normas de participação.
- 2. IDADE:** A idade mínima de participação é 18 anos.
- 3. DURAÇÃO:** O passatempo decorre entre as 09h00 do dia 22 de setembro e as 24h00 do dia 2 de novembro de 2015. As fotografias rececionadas no portal da CMC serão submetidas à votação de um júri que escolherá as três melhores. Os resultados serão revelados na primeira semana de novembro de 2015 no portal da CMC ([www.cascais.pt](http://www.cascais.pt)) e na página de FB (<https://www.facebook.com/CMCascais>).

# CASCAIS

- 4. VENCEDORES:** Os vencedores serão avaliados seguindo critérios de originalidade, criatividade e expressão artística. A foto terá de ser tirada no decorrer das três provas de surf no local das mesmas; ***Cascais Womens Pro 22 a 28 de Setembro, Allianz Cascais Billabong 28 de setembro a 4 de outubro e Moche Rip Curl Pro Portugal de 20 a 31 de outubro.***

A publicação do anúncio dos vencedores será efetuada na primeira semana de novembro de 2015, em [www.cascais.pt](http://www.cascais.pt) e na página do Facebook da CMC. A Câmara Municipal de Cascais contactará os vencedores, através dos dados pessoais disponibilizados pelo participante no formulário.

**5. PRÉMIOS:**

- 1.º Prémio – uma prancha de surf da *Xhapeland* e um cabaz da Quinta do Pisão;
- 2.º. Prémio - um voucher de duas noites para duas pessoas *no Blue Boutique Hostel*, no Estoril, na *Master Suite* e um cabaz da Quinta do Pisão;
- 3.º. Prémio – um cabaz da Quinta do Pisão

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:**

- a. Tirar uma fotografia original, durante o período de duração das provas de surf, entre os dias 22 de setembro a 4 de outubro em Carcavelos/Guincho e de 20 de outubro a 31 de outubro de 2015 em Peniche;
- b. É obrigatório submeter as fotografias no portal [www.cascais.pt](http://www.cascais.pt) através de formulário próprio, criado para o efeito. Não serão admitidas no passatempo fotos publicadas diretamente no FB da CMC.
- c. Entre os dias 22 de setembro e 2 de novembro de 2015, as fotografias submetidas em [www.cascais.pt](http://www.cascais.pt), que respeitem as normas de participação, serão publicadas na página de FB da CMC no álbum do passatempo *Cascais, European Surf Capital 2015*. O álbum será atualizado às 17h00 de cada dia.
- d. Cada participante poderá participar com apenas uma foto.
- e. A fotografia a submeter ao presente passatempo poderá ser a cores ou preto e branco e deverá ter um tamanho mínimo de 2500 pixel no lado maior;
- f. As fotografias deverão ser acompanhadas de uma legenda, que deverá ser inserida no campo próprio do formulário acima referido.
- g. A avaliação das fotografias submetidas no portal e publicadas no álbum de facebook do passatempo *Cascais, European Surf Capital 2015* decorre na primeira semana de novembro;

# CASCAIS

- h. O júri será composto por 3 membros, a saber: um representante do Turismo de Cascais, um fotografo e um representante da Associação Portuguesa de Surf;
- i. À foto admitida a passatempo que obtiver a melhor classificação dada pelo júri, será atribuído o primeiro prémio;
- j. À foto admitida a passatempo que obtiver a segunda melhor classificação dada pelo júri, será atribuído o segundo prémio;
- k. À foto admitida a passatempo que obtiver a terceira melhor classificação dada pelo júri, será atribuído o segundo prémio
- l. A decisão do júri é vinculativa e dela não haverá recurso.
- m. A CMC reserva-se o direito de cancelar todas as participações que considere inadequadas e de excluir do passatempo e apagar da sua página do Facebook participações consideradas fraudulentas ou que utilizem conteúdos indevidos ou ilegais.
- n. A CMC reserva-se o direito de remover qualquer material inadequado a todo o momento.

## **7. ÂMBITO LEGAL**

- a. O participante confirma que os conteúdos e materiais disponibilizados para o passatempo são criados por si, são legais, e que não contêm qualquer referência ilegítima ou violação de direitos de terceiros, designadamente, de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros.
- b. Ao participar, disponibilizando imagens, quaisquer outros conteúdos e materiais, o participante reconhece que está a entregar à CMC uma obra sob encomenda desta, que será assim a titular dos direitos de propriedade intelectual e difusão em meio público sobre tais conteúdos e materiais.
- c. O participante responsabiliza-se exclusivamente por todos os conteúdos por si submetidos no passatempo. Se enviar imagens de/com outros indivíduos (adultos e menores), precisa da autorização prévia e expressa do indivíduo e/ou do responsável legal pelo menor em causa. A participação não deverá ter qualquer conteúdo ilícito, designadamente, conteúdos obscenos, sexualmente explícitos, violentos, ofensivos ou difamatórios.
- d. A CMC não é responsável por quaisquer problemas ou mau funcionamento técnico de qualquer computador na linha de sistemas, servidores, equipamentos de informática, falha de software de qualquer email ou entrada a ser recebidos por causa de problemas técnicos de congestionamento de tráfego na internet, linhas telefónicas ou em qualquer

# CASCAIS

website, incluindo qualquer prejuízo ou danos a um computador do participante ou de qualquer outra pessoa ou de telefone móvel relacionado ou resultantes da participação.

- e. A CMC reserva-se o direito de alterar os termos do passatempo ou cancelá-lo, a qualquer momento, se circunstâncias de força maior o exigirem.
- f. Ao participar no passatempo, os participantes estão a aceitar, integralmente e sem reservas, estes Termos e Condições.